



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 367/2011/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório **SRH/SEDS Nº 013/2011 DE 04 DE MARÇO DE 2011**.– Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade e Socioeducativa de Patos de Minas, e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 foi constatado pela SRHU/SEDS que o candidato ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo para o município de Patos de Minas, **MAXUEL LUIZ DA SILVA**, se ausentou durante a realização dos testes psicológicos, não completando a 2ª Fase - Avaliação Psicológica;

2. RESOLVE:

2.1 excluir do Processo Seletivo Simplificado o candidato **Maxuel Luiz da Silva**, com base no subitem 15.2 – alínea “f” do Instrumento Convocatório nº 013/2011, de 04 de março de 2011.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2011.

ANA COSTA REGO
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS